



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.425/17

Folha.....

.....

**DESPACHO**

Tendo em vista que o certame não atingiu a média orçamentária acostada aos autos para a plataforma eletrônica, declaro o procedimento FRACASSADO, o PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 53/2017 devendo ser tomadas as medidas necessárias para abertura de um novo certame.

Estância Turística de Tremembé, 06 de junho de 2017.

**MARCELO VAQUELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**